

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA № 739, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos XII e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; a Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998; o Parecer nº 00019/2022/GAB/PFUFERSA/PGF/AGU, de 27 de janeiro de 2022; a Nota Jurídica nº 00001/2022/GAB/PFUFERSA/PGF/AGU, de 11 de fevereiro de 2022; o Despacho s/n da Assessoria Especial do Gabinete, de 10 de maio de 2022; os Termos de Adesão para Trabalho Voluntário nº 1 e nº 2 de 2022; a Portaria nº 270, de 11 de maio de 2022, retificada pela Portaria nº 280, de 16 de maio de 2022 e pela Portaria nº 737, de 25 de novembro de 2022; prorrogada pela Portaria nº 738, de 25 de novembro de 2022; o e-mail de Gerciane Maria da Costa Oliveira, encaminhado ao Gabinete da Reitoria em 22 de novembro de 2022, resolve:

- Art. 1º Designar a servidora Gerciane Maria da Costa Oliveira, para a Comissão de implantação do Museu de Artes e Memorial da Ufersa.
- Art. 2º A comissão para discutir o processo de implantação do Museu de Artes e Memorial da Ufersa passa a contar com a seguinte composição:
 - I Isaura Amélia de Sousa Rosado Maia (Presidente);
 - II Francisco Xavier de Oliveira Filho:
 - III Rodrigo de Almeida Leite;
 - IV Maria Aridenise Macena Fontenelle;
 - V Paolo Américo de Oliveira;
 - VI Monique Lessa Vieira Olímpio;
 - VII Anna Cristina Andrade Ferreira;
 - VIII Antônio Carlos Leite Barbosa;
 - IX Maria do Carmo dos Santos Galdino de Andrade;
 - X Tamms Maria da Conceição Morais Campos;
 - XI Nícolas Matheus da Fonseca Tinôco de Souza Araújo; e
 - XII Gerciane Maria da Costa Oliveira.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

GABINETE DA REITORIA

Art. 3º Permanece inalterado o prazo estabelecido no art. 2º da Portaria nº 738, de 25 de novembro de 2022, para finalizar os trabalhos e encaminhar o relatório das atividades ao Gabinete da Reitoria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

